



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE MINAS



Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação  
de Processos de Mineração – PROFICAM

Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/ Associação Instituto Tecnológico Vale – UFOP/ITV

**EDITAL PROFICAM 02/2025 - CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE  
DOCENTES NO PROFICAM**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração da Universidade Federal de Ouro Preto e do Instituto Tecnológico Vale – PROFICAM/UFOP, tendo em vista a decisão do Colegiado de Pós-Graduação, aprovada na 98ª Reunião, do dia 06 de outubro de 2025, comunica a abertura do processo de credenciamento e recredenciamento de docentes no Programa.

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1. O Processo de Credenciamento e Recredenciamento tem como objetivo credenciar e recredenciar membros permanentes e colaboradores para o PROFICAM, conforme portaria 81/2016 CAPES.

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. A participação é obrigatória nesta seleção e pressupõe que o candidato conhece e aceita os termos e condições estabelecidas neste Edital, bem como a Resolução CPPG-PROFICAM Nº 06/2024, que “Estabelece critérios para o credenciamento e descredenciamento de professores no programa”, aos quais acatará e dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As definições de Membro Colaborador e Membro Permanente são apresentadas na portaria 81/2016 CAPES.

**3. DA ELEGIBILIDADE**

- 3.1. Serão considerados elegíveis às vagas de membro Docente Permanente os candidatos doutores que possam contribuir para a regularidade e o comprometimento com as atividades acadêmicas e pedagógicas do PROFICAM, vinculados a Institutos de Ciência e Tecnologia, com **comprovada aderência** à área de concentração do PROFICAM por meio de sua formação acadêmica, autoria de publicações científicas relevantes, orientações principais, projetos de pesquisa coordenados nos últimos quatro anos e disciplinas indicadas para oferta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE MINAS



Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação  
de Processos de Mineração – PROFICAM

Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/ Associação Instituto Tecnológico Vale – UFOP/ITV

- 3.2. Serão considerados elegíveis às vagas de membro Docente Colaborador os candidatos doutores com **comprovada aderência** à área de concentração do PROFICAM e que participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrição é o estabelecido no item 9 deste edital e será exclusivamente via <https://forms.gle/jmEbcqT6E6rh3Ua56>, respeitada a data e horário limite de envio até as **23:59h**.
- 4.2. O proponente, ao solicitar o **recredenciamento** como membro **permanente ou colaborador**, deverá obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos:
- Caso seja bolsista DT ou PQ do CNPq:
    - Envio do Formulário de inscrição, devidamente preenchido;
  - Caso contrário:
    - Envio do Formulário de inscrição, devidamente preenchido;
    - Planilha de pontuação de credenciamento e recredenciamento:  
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1oIRCkeiKyDk3ZT4pcxyNNt6flrxMLzg/edit?usp=drivesdk&oid=116964044965950942731&rtpof=true&sd=true>
    - Envio das comprovações das atividades declaradas na planilha para itens do grupo A, grupo B e grupo D.
- 4.3. O proponente, ao solicitar o **credenciamento** como membro **permanente ou colaborador**, deverá obrigatoriamente enviar os seguintes documentos:
- Envio do Formulário de inscrição, devidamente preenchido;
  - Planilha de pontuação de credenciamento e recredenciamento (Anexo I).
  - Plano de Trabalho, cobrindo os seguintes aspectos (limitado a 10 páginas):
    - Identificação do projeto, palavras-chave, resumo e linha de pesquisa;
    - Justificativas;
    - Objetivos geral e específicos;
    - Metodologia proposta;
    - Resultados, produtos e impactos esperados;
    - Etapas de execução e cronograma de atividades;
    - Colaborações ou parcerias já estabelecidas e/ou perspectivas de colaborações interinstitucionais;
    - Possíveis disciplinas a serem ofertadas no PROFICAM, considerando a aderência às áreas de concentração do programa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE MINAS



Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação  
de Processos de Mineração – PROFICAM

Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/ Associação Instituto Tecnológico Vale – UFOP/ITV

ix. Referências bibliográficas.

4.4. Candidatos externos à UFOP e ao ITV, ao solicitar o **credenciamento** como **membro permanente**, têm requisitos adicionais, conforme descrito a seguir:

- Formalmente atestar disponibilidade para ministrar, em caráter presencial, ao menos uma disciplina de 45 horas por ano no PROFICAM, aderente à área de concentração e linhas de pesquisa;
- Especificar a disciplina a ser ministrada regularmente uma vez por ano, alinhada à área de concentração e linhas de pesquisa do programa;
- Apresentar documentação que comprove aderência à área de concentração do PROFICAM, com base na formação acadêmica, autoria de publicações científicas relevantes em Engenharias IV, orientações principais, coordenação de projetos de pesquisa nos últimos quatro anos e disciplinas indicadas;
- Submeter uma carta formal de autorização da instituição de origem, indicando a carga horária dedicada à participação no PROFICAM, conforme portaria 81/2016 CAPES. Observe que atuação como docente permanente poderá se dar, no máximo, em até 3 (três) PPGs.

4.5. As inscrições com documentação incompleta serão automaticamente indeferidas.

## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos ocorrerá em duas etapas, observada a seguinte ordem: I – primeiro, serão avaliados os candidatos ao **recredenciamento**; II – em seguida, serão avaliados os candidatos ao **credenciamento**.

5.2. A avaliação abrangerá exclusivamente os docentes que formalizarem sua inscrição no processo. Os que não o fizerem serão, de pleno direito, automaticamente descredenciados.

5.3. Estarão aptos para o **recredenciamento** apenas os candidatos que realizaram as atividades obrigatórias para a sua categoria, **permanente** ou **colaborador**, previstas na Resolução CPPG-PROFICAM N° 06/2024, no último quinquênio (2021-2025).

5.4. Na avaliação de **recredenciamento** serão analisadas as produções bibliográficas, técnicas, tecnológicas de cada docente no último quinquênio (2021-2025) aderentes à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do PROFICAM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE MINAS



Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação  
de Processos de Mineração – PROFICAM

Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/ Associação Instituto Tecnológico Vale – UFOP/ITV

- 5.5. Finalizada a etapa de **recredenciamento**, a comissão estabelecerá o número de vagas por Linha de Pesquisa e, em seguida, dará início à avaliação dos candidatos ao **credenciamento**.
- 5.6. Estarão aptos ao credenciamento apenas os candidatos que tenham realizado pesquisas científicas aderentes à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do PROFICAM no último quinquênio (2021-2025). Os candidatos que não atenderem a esse critério não terão os demais quesitos do edital avaliados.
- 5.7. Estarão aptos para o **credenciamento** apenas os candidatos que possuam até 01 de janeiro de 2026, a habilitação de formação e experiência exigidas na Resolução CPPG-PROFICAM Nº 06/2024.
- 5.8. A comissão irá avaliar a produção bibliográfica, técnica e tecnológica e a experiência acadêmica dos candidatos ao **credenciamento** no último quinquênio (2021-2025).
- 5.9. O presente edital estabelece que candidatos externos à UFOP e ao ITV deverão ocupar no máximo 20% do quadro de docentes **permanentes** e **colaboradores** do PROFICAM.

## 6. DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado final do credenciamento e recredenciamento será aprovado pelo Colegiado e divulgado no site do PROFICAM na data especificada no item 9 deste Edital.
- 6.2. O credenciamento dos novos docentes será realizado em janeiro de 2026.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do PROFICAM, expondo objetivamente as razões do recurso, indicando o ponto de ilegalidade, o nome completo do candidato e seu documento de identificação;
- 7.1.a. Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço de correio eletrônico [coordenacao.proficam.em@ufop.edu.br](mailto:coordenacao.proficam.em@ufop.edu.br), com o título “**Recurso Edital PROFICAM 02/2025 - Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do PROFICAM**”.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE MINAS



Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação  
de Processos de Mineração – PROFICAM

Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/ Associação Instituto Tecnológico Vale – UFOP/ITV

- 8.1. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em partes, unilateralmente pelo PROFICAM, seja por interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.
- 8.2. O candidato deverá estar atento a eventuais alterações no presente Edital.
- 8.3. A Comissão de Credenciamento reserva-se o direito de, mesmo diante de número elevado de candidatos aprovados, limitar o credenciamento a fim de manter o equilíbrio e a proporcionalidade entre as Linhas de Pesquisa do Programa.
- 8.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PROFICAM.

## 9. CRONOGRAMA

Data	Evento
07/10/2025	Início das inscrições
02/11/2025	Encerramento das inscrições
01/12/2025	Divulgação dos resultados preliminares
03/12/2025	Data limite para interposição de recursos relativos ao homologação da planilha de pontuação
Até 12/12/2025	Divulgação do resultado final

Ouro Preto, 06 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIELLE DE CARVALHO SANTANA  
Data: 22/10/2025 12:12:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof. Adrielle de Carvalho Santana**  
**Coordenadora do PROFICAM**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Instituto Tecnológico Vale**